



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ 01.612.888/0001-86
www.pmbvt.sc.gov.br
ASSESSORIA JURÍDICA
juridicorafael@pmbvt.sc.gov.br

C.I. nº 276/2022

Parecer nº 267/2022/LIC

Bela Vista do Toldo/SC, 14 de dezembro de 2022.

Setor Solicitante: LICITAÇÕES

Consulta: Parecer inicial em processo.

Relatório:

Trata-se do retorno dos autos do processo nº 11/2022-FMAS.

Os vícios formais apontados em sede de comunicação interna exarada por esta assessoria foram devidamente corrigidos.

É o relatório.

Fundamentação Legal:

Processo encontra-se em sua fase preparatória, e os documentos que o instruem são condizentes com o momento.

Para o processamento ser válido deverão ser respeitadas todas as fases/etapas previstas no artigo 17 da lei 14.133/2021.

O objeto a ser licitado é lícito e possível, possui as suas especificações e no edital e contrato foi devidamente detalhado a forma de pagamento pelo serviço e o prazo de vigência deste.

Conclusão:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ 01.612.888/0001-86
www.pmbvt.sc.gov.br
ASSESSORIA JURÍDICA
juridicorafael@pmbvt.sc.gov.br

Lume ao exposto, esta assessoria opina de forma favorável a continuidade do procedimento, eventuais demandas que surjam no decorrer do processo que sejam diligenciadas por este setor.

Sugere-se ao setor atender e respeitar cada fase/etapa prevista no artigo 17 da lei 14.133/2021.

Respeitosamente,



RAFAEL GADOTTI
OAB/SC 52769
ASSESSOR JURÍDICO

Recebido em: ____ / ____ / ____ Ass: _____